



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 769 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.980

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementares no orçamento vigente e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, à dotação que especifica, - créditos adicionais suplementares, até o valor de CR\$ - - - - CR\$-532.600,00-(quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO) - As dotações orçamentárias a serem beneficiadas com a abertura de créditos suplementares autorizados por esta lei, obedecer as seguintes classificações:

320 - 03070212 - AIMOXARIFADO E GARAGEM	
3111 - Pessoal Civil.....	80.000,00-
330 - 03070210 - SERVIÇOS GERAIS	
3111 - Pessoal Civil.....	115.000,00-
510 - 10583232 - OBRAS E URBANISMO	
3113 - Obrigações Patronais.....	10.600,00-
510 - 10583232 - OBRAS E URBANISMO	
3120 - Material de consumo.....	30.000,00-
540 - 10603262 - CEMITERIO	
3111 - Pessoal Civil.....	25.000,00-
540 - 10603262 - CEMITERIO	
3120 - Material de consumo.....	10.000,00-

.....continua.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Fls. 2-continuação: ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 769 de 19/11/80

550 - 16885342 - SERV. MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3120 - Material de consumo.....	90.000,00-
610 - 08421882 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3130 - Serviços de terceiros e encar/	
GOB:.....	80.000,00-
710 - 13754282 - SAUDE	
3111 - Pessoal Civil.....	30.000,00-
<u>TOTAL.....CR\$ - - 532.600,00=</u>	

ART. 2º) - Para cobrir os créditos adicionais suplementares abertos por esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes dos cancelamentos parciais e totais de dotações orçamentárias e do recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, como discriminado abaixo:

330 - 03070211 - SERVIÇOS GERAIS	
4210 - Aquisição de imóveis.....	60.000,00-
330 - 03080331 - SERVIÇOS GERAIS	
4354 - Amortização da dívida interna.	1.300,00-
410 - 03080322 - CONTABILIDADE	
3120 - Material de consumo.....	5.000,00-
410 - 03080322 - CONTABILIDADE	
3130 - Serviços de terceiros e encar/	
gos.....	2.391,00-
510 - 10583232 - OBRAS E URBANISMO.....	
3130 - Serviços de terceiros.....	10.000,00-
550 - 16885342:- SERV.MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3113 - Obrigações Patronais.....	35.000,00-
620 - 08424272 - MERENDA ESCOLAR	
3120 - Material de consumo.....	60.000,00-
<u>TOTAL A SER CANCELADO CR\$- 173.691,00-</u>	
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CR\$- - 358.909,00-</u>	
<u>Continua.....</u>	<u>TOTAL.....CR\$- 532.600,00-</u>



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Fls. 3- continuação ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 769 de 19/11/80

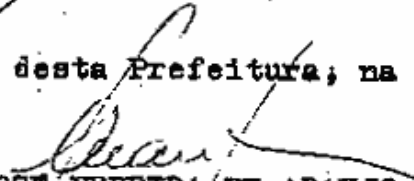
ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, -
19 de Novembro de 1980.



MANOEL TAMARTIN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
Resp. p/ SECRETARIA: